

LEI Nº 05 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais) distribuídos nas seguintes dotações:

0202 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FICHA 567 04.122.1014.2095.0000 ENCARGOS COM AGESPISA R\$ 11.500,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
001 01 FONTE DE RECURSO – TESOURO
100 000 GERAL TOTAL – CÓDIGO DE APLICAÇÃO

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

0208 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FICHA 524 15.452.1352.1034.0000 CONST. OU AMPL DE CEMITÉRIO R\$ -11.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
005 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 000 GERAL TOTAL - CÓDIGO DE APLICAÇÃO

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES – PI, 07 MARÇO de 2017.

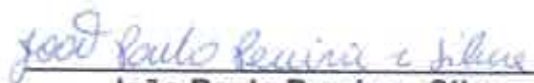


Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal

Lei nº 005/2017 foi Numerada, Sancionada, Registrada e Publicada nesta Chefia de Gabinete aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete (24/03/2017).



Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal



João Paulo Pereira e Silva
Secretário de Governo